

PORTARIA Nº 0432/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 004/2025.

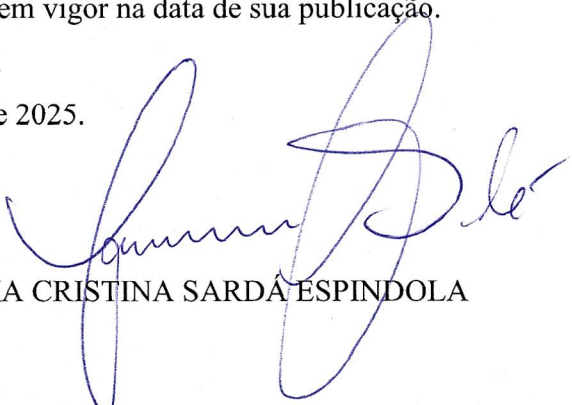
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 041/2025/CPDD, de 29 de agosto de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, a contar de 31 de agosto de 2025 para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 004/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de agosto de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA